



DECRETO Nº 22.782

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6318/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.682/12	Esther Fraga dos Santos	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Tereza de Avelar Pícoli	09/03 a 07/09/12
22.682/12	Filipe Negrini dos Santos	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	14/03 a 22/04/12
22.721/12	Uilene Vitória	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	29/03 a 11/04/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4122 de 07/05/2012